



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº Srº
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD. Prefeito municipal
Processo Administrativo nº 245/2020

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 3366/93 e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição e instalação de um vidro de 215x100 na recepção do Posto de Saúde para prevenção COVID 19. O valor desta despesa será de R\$ 535,00

Empresa: CLOVIS MAZIERO- Vidraçaria Maziero
CNPJ: 23510144/0001-93
Ivorá-RS
7- SecretairiaMunicipal de Saúde
02- Fundo Municipal de Saúde
322 - Material de Consumo
1473- Material para manutenção de bens imoveis
R\$ 535,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de não atingir o valor licitatório e devido de necessidade de instalação deste vidro na recepção do Posto de Saúde para isolamento profissionais/paciente para combate ao COVID 1

Ivorá, 29.07.2020

Gabriela de Paula
Secretária de Saúde
Ivorá - RS

Gabriela de Paula
GABRIELA DE PAULA
Secretária de Saúde

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal